



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ofício nº 69/2018

Siriri- Se, 26 de Outubro de 2018.

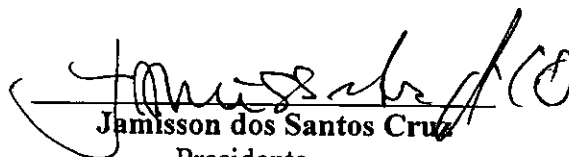
Exmº. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que em Sessão Plenária do dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), o Poder Legislativo do Município de Siriri- SE, aprovou a seguinte matéria:

**Projeto de Lei nº10 de 14 de junho de 2018- Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a prioridade de disponibilização de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal. De autoria do edil Tiago Santos de Oliveira, segue em anexo cópia do referido Projeto.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e máximo apreço.

Atenciosamente,

  
Jamisson dos Santos Cruz  
Presidente

Ao Exmº. Sr.  
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
DD. Prefeito Municipal  
Siriri –Sergipe

Recebido 26/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

  
Janaina Borges dos Santos